



Câmara Municipal de Ananindeua  
Palácio Legislativo João Paulo II  
Ananindeua – Pará  
CNPJ nº 00.423.755/0001



COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

Assunto: Parecer ao Projeto de Resolução nº 036/2024, que: Altera a redação do § 2º do art. 4º da Resolução nº 004/2000, de 09 de novembro de 2000, e dá outras providências.

Autores: Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua  
Relator: Vereador Breno Mesquita

PARECER 036/2024

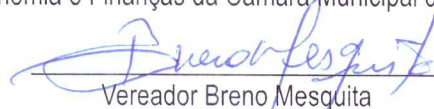
A iniciativa é procedente diante dos bons resultados decorrentes da melhoria da qualidade dos nossos trabalhos, com a criação de 10 (dez) cargos comissionados de assessoramento e assistência intermediária.

A alteração do número de servidores comissionados - da Categoria de Direção e Assistência Intermediária - é imprescindível, quando o atual quadro de servidores efetivos não é suficiente para atender às demandas desta Casa de Leis, o que pode comprometer a desenvoltura de serviços essenciais prestados à sociedade local, a exemplo dos serviços de assessoramento do Plenário, da Secretaria Legislativa e do controle interno.

As despesas com a execução da proposição correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

O Parecer é favorável à aprovação da proposição da matéria.

Sala da Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal de Ananindeua, em de janeiro de 2024.

  
Vereador Breno Mesquita  
Relator

De acordo:



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

